



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

**Ata III do Chamamento Público nº 08/2024/SEM HAB**

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h30min, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Compras e Licitações situada na Av. Dom João Becker, 754, 3º andar, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 133.663, com vigência a partir do dia 19 de novembro de 2024, formada pelos servidores **Gisele Vieira Ramos** (componente), **Adriana Merker Candotti** (Componente) e **Eder Santos de Vargas** (Componente), para análise técnica, os servidores da SEMHAB: **Betina Fraga Fiscborn** e **Adilson Bier**, para dar continuidade à sessão suspensa na Ata II, publicada no dia 06/12/2024, referentes ao **Chamamento Público**, tombado sob o N° **08/2024 SEMHAB**, tendo por finalidade a seleção de entidade privada, sem fins lucrativos, para a **prestação de assessoria técnica multidisciplinar, a partir de uma metodologia participativa, com vistas a promoção de mobilização e articulação social, de planejamento territorial e de habitação de interesse social, no território do PAC STEIGLEDER, no âmbito da modalidade periferia viva - urbanização de favelas, Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC**. Após o retorno da Procuradoria Geral do Município, através do memorando 2965/2024/PGM, acostado ao processo, contendo o parecer técnico solicitado, a Comissão de Seleção acata o posicionamento da PGM, no sentido de não identificar óbice jurídico legal à alteração do edital demandada pela Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB, da não exigência da apresentação do documento comprobatório de reconhecimento de utilidade pública. Segue a lista definitiva da OSC apta, com a pontuação:

<b><u>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</u></b>	<b><u>PONTUAÇÃO</u></b>	<b><u>CLASSIFICAÇÃO</u></b>
Centro de Direitos Econômicos e Sociais – CDES	20	APTA com ressalva

\*APTA com ressalva: A Organização com ressalva deverá entregar na Secretaria de Habitação até o ato da assinatura, a seguinte documentação: relação nominal atualizada COMPLETA dos dirigentes da entidade, com cópias de comprovante de residência, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal - SRF de cada um deles, uma vez que foi apresentado apenas do diretor executivo e da secretária; comprovação de registro profissionais nos conselhos competentes dos responsáveis técnicos, uma vez que foi apresentado apenas a cópia da carteira do conselho competente, que não traz comprovação se o registro profissional está válido; correção do cronograma, tendo em vista que o documento apresentado difere das diretrizes do programa Periferia Viva, de forma que o Projeto Social deve ocorrer durante, no mínimo, todo o período pré-obra, para garantir a participação e colaboração da população na elaboração do projeto. Ainda sobre o cronograma, devem ser revistos os componentes dos itens de organização do processo administrativo e da leitura técnica comunitária, de forma que sejam distribuídos durante o período de elaboração do Plano de Ação Periferia Viva. Por fim, o cronograma deve conter o item de Instalação do Posto Territorial diluído durante todo o período do contrato, tendo em vista que será um local permanente de atendimento e auxílio à população. Sem mais nada, a presente ata vai assinada pelos membros da Comissão de seleção e equipe técnica da SEMHAB.

Adriana Merker Candotti

Gisele Vieira Ramos

(AUSENTE)

Eder Santos de Vargas  
Comissão de Seleção

Betina Fraga Fiscborn

Adilson Bier